



TERMO ADITIVO Nº 448/2020
ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 219/2020

Processo Administrativo: nº 3.036/2020

Assunto: Acréscimo Contratual

Contrato de Gestão Originário: nº 219/2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

Objeto: apoio técnico, gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de saúde - SUS, as diretrizes e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de assegurar assistência integral, resolutiva e de qualidade no âmbito da Rede de Saúde Municipal.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua José Claudio Alves dos Santos nº 585 – Remanso Campineiro, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO**, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 07.400.978/0001-90, com endereço na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, nº 923, Centro, CEP 19300-000, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, e com estatuto social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 006705 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Presidente Bernardes, neste ato representada por, **Fabio Cardoso Omito**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.347.948-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 356.848.148-08, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas nas Leis Municipais nº 1.395 de 31 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.519 de 29 de abril de 2005 e pela Lei nº 3.322, de 24 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 08 de março de 2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 3036/2020, no Contrato Público originário firmado sob nº 219/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. O presente termo serve-se ao aditamento da importância de R\$ 3.921.101,97 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e um reais e noventa e sete centavos) referente às diferenças entre o valor previsto (repassado) e o valor executado nos meses de maio, junho, julho, agosto,



setembro e outubro, bem como referente ao pagamento do 13o salário dos funcionários que foram sub-rogados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Considerando que o acréscimo em tela é pontual, conforme exposto na justificativa, não alterando o Plano Operativo consolidado, o repasse mensal permanece no valor de R\$ 8.609.835,22 (oito milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente Termo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício de 2020, codificada sob Ficha nº 574 - 02.35.06.10.302.0206.2445.3.3.50.39.00 - Fonte 05 - Cód. Aplicação 05-100.0149.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do **CONTRATO PÚBLICO** originariamente firmado sob nº 219/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL** em 04 (quatro) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de novembro de 2020.

DENIS ANDRE JOSE
CRUPE

Assinado de forma digital por
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
Dados: 2020.11.30 10:49:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe


ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO
Fabio Cardoso Omito



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO
(Termo aditivo ao contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 219/2020
TERMO ADITIVO: nº 448/2020
OBJETODO T.A.: Acréscimo contratual.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados
- d) no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 26 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Angelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito

CPF: 377.210.706-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fabio Cardoso Omito

Cargo: Conselheiro Presidente

CPF: 356.848.148-08



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

**DENIS ANDRE
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
Dados: 2020.11.30 10:51:03
-03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Fabio Cardoso Omito

Cargo: Conselheiro Presidente

CPF: 356.848.148-08

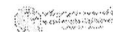
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1058 Prefeitura Municipal de Hortolândia www.hortolandia.sp.gov.br terça-feira, 1 de dezembro de 2020

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Avisos

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 137/2020, Edital nº 177/2020, Processo Administrativo nº 6208/2020, cujo objeto consiste na Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos para bomba de infusão, segue a relação dos itens no anexo "A", conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

Início: 02/12/2020

SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2020

Horário: às 10h00min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos dos custos da reprografia.

Hortolândia, 24 de NOVEMBRO de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 135/2020, Edital nº 175/2020, Processo Administrativo nº 6439/2020, cujo objeto consiste na aquisição de EPIs, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo"

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação início: 02/12/2020 às 09h00

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 14/12/2020 às 09h00

Início do Pregão (fase competitiva): 14/12/2020 às 09h30

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 19 de Novembro de 2020

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO

EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO nº 448/20 – Dispensa 18/20 – PMH 3036/20 – Contrato originário 219/20. Contratada: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, CNPJ 07.400.978/0001-90. Objeto: Apoio técnico, gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 3.921.101,97. Assinatura 26/11/20. Hortolândia, 30 de novembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe.

AVISO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO nº 211/20 – Pregão 57/20. Ata originária 153/20. PMH nº 4126/20 – Contratada: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 08.004.710/0001-00 - Objeto: Aquisição de cesta básica. Assinatura 04/11/20. Hortolândia, 30 de novembro de 2020. Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO – Concorrência Pública Internacional nº. 08/2020 - PMH nº 4121/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Parque Linear do Jardim Santa Fé, no município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Obras, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 8.918.483,11. Hortolândia, 30 de novembro de 2020. Sergio Marasco Torrecilas - Secretário de Obras

AVISO

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 111/2020. PMH nº 5900/2020. Objeto: Aquisição de oxímetro de pulso e detector fetal, através de recursos de convênios. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; G D C SILVA COSTA ARAPONGAS; e ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; bem como autoriza as respectivas despesas pelos valores de R\$ 20.000,00; R\$ 48.400,00; e R\$ 24.970,00. Hortolândia, 26 de novembro de 2020. Secretário Municipal de Saúde/Denis André José Crupe.